

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA ENSP/FIOCRUZ 2023

Convocação de suplente para realização da matrícula

O Serviço de Gestão Acadêmica, no uso das atribuições, torna pública a convocação do candidato suplente aprovado no Processo Seletivo para a realização da matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (2023).

O candidato suplente convocado deve cumprir rigorosamente todos procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento.

Categoria: Serviço Social

#	Nome do Candidato(a) Suplente
1.	Regina Lucia Pereira de Paula*

* candidato selecionado a vaga de cotas

Procedimentos para realização da matrícula

A realização da matrícula será nos dias 24 e 27/02/2023 (até às 16h – Horário de Brasília).

Será divulgada no dia 28/02/2023 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

Documentos exigidos para a matrícula:

- Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar **declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);
- CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- Comprovante de inscrição no Conselho de sua categoria profissional na Regional do seu Estado;

- g) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;
- h) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- i) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- j) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com os documentos solicitados, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

24/02/2023
Serviço de Gestão Acadêmica